



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 672/PROAD/UFFS/2021, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 68/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do *Campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com fornecimento de peças e serviço de mão de obra especializada.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 68/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do *Campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com fornecimento de peças e serviço de mão de obra especializada:

- I - gestor titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;
- II - gestor suplente: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527;
- III - fiscal técnico titular: Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Assistente em Administração, Siape 1770815;
- IV - fiscal técnico suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 10/2021, Processo nº 23205.017772/2021-12, contratada a empresa CENTRO AUTOMOTIVO TOTALCAR LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 06/12/2021

Portaria Nº 672/2021 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 10:38)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matricula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufff.edu.br/documentos/> informando seu número: **672**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **06/12/2021** e o código de verificação: **e279d219e**